



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 044/21

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atas e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 21 / 12 / 21


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

Auxiliar de Serviços Administrativos

ESTABELECE CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E PROVENTOS DE INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de pagamentos dos subsídios dos vereadores, dos vencimentos dos servidores ativos e proventos de inativos da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES para o Exercício de 2022.

Art. 2º - Com relação ao cronograma, os prazos são:

MÊS	DIA
Janeiro	31 (segunda-feira)
Fevereiro	28 (segunda-feira)
Março	31 (quinta-feira)
Abril	29 (sexta-feira)
Maiο	31 (terça-feira)
Junho	30 (quinta-feira)
Julho	29 (sexta-feira)
Agosto	31 (quarta-feira)
Setembro	30 (sexta-feira)
Outubro	31 (segunda-feira)
Novembro	30 (quarta-feira)
Dezembro	30 (sexta-feira)





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Art. 3º - O dia do pagamento será antecipado para o primeiro dia útil anterior caso o dia estabelecido seja feriado ou ponto facultativo.

Art. 4º - O décimo terceiro vencimento será pago nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de dezembro de 2021.


VILMA SOARES LOUZADA
PRESIDENTE